



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 904, de 07 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII parágrafo único art. 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;


CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente do Legislativo Sobralense movimentar as contas da Câmara em conjunto com quem esse designar através de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE, CPF nº 110.186.743-49 para assinar os cheques e/ou movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Sobral em conjunto com o Presidente do Poder Legislativo Sobralense pelo período de 01 de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2026, de conf. c/o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de janeiro de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente